



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.12.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ANTONINA DO NORTE/CE –** A Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia **01 de Setembro de 2021**, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA GESTÃO DE ACERVO DOCUMENTAL, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS EM ELETRÔNICOS POR MEIO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA OPERACIONAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE ANTONINA DO NORTE /CE.** O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). Antonina do Norte/CE 13 de agosto de 2021. Daiane de Oliveira Carlos.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Adiantamento de Licitação.** A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0027/2021, cujo objeto é a aquisição de chromebook destinado a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE marcado para ocorrer da seguinte forma: Cadastramento das Propostas até o dia 17/08/2021, às 08:00h; abertura das propostas no dia 17/08/2021, a partir das 08:01h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 17/08/2021 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido ao surgimento de fato superveniente. A nova data do processo licitatório em questão será: Cadastramento das Propostas até o dia 26/08/2021, às 08:00; abertura das propostas no dia 26/08/2021, a partir das 08:01h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 26/08/2021 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital e seu adendo poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Quixeré, situada à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ceará a partir da data desta publicação ou no endereço eletrônico <https://blcompras.com/> e no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 16 de agosto de 2021. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.28.32-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria para execução e gerenciamento das ações na área de controle interno junto as diversas Secretarias do Município de Pentecoste/CE. As Empresas Inabilitadas: 01- CL Assessoria Contabil e Administrativa, 02- YML Serviços, 03- N.Landy Boto Portela ME, 04- S & B Assessoria e Serviço, 05- Gilliard Marques da Costa ME e 06-Agiliza Empreendimentos Construções EIRELI. Foram Habilitadas para a fase seguinte as Empresas: 01- Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI, 02 - JP Lopes de Alcantara ME, 03 - F de A dos Santos Controle Administrativo ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Pentecoste (CE) 13 de Agosto de 2021. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a Homologação e Adjudicação da Licitação Tomada de Preços Nº PMF-21.03.16.01-TP, com objeto: contratação de empresa para a construção de pavimentação em pedra tosca na Localidade de Campo Novo no Município de Forquilha/CE, conforme Convênio 069/CIDADES/2020. Satisfazendo à Lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) Construtora AG EIRELI, com o valor total de R\$ 170.815,98 (cento e setenta mil oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da homologação/adjudicação: 15 de julho de 2021. **Forquilha/CE, 13 de Agosto de 2021. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a Homologação e Adjudicação da Licitação Tomada de Preços Nº PMF-21.06.09.01-TP, com objeto: contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas da Sede do Município de Forquilha-CE. Satisfazendo à Lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) Copa Engenharia LTDA, com o valor total de R\$ 501.334,13 (quinhentos e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos). Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da homologação/adjudicação: 14 de julho de 2021. **Forquilha/CE, 10 de Agosto de 2021. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna Público a Homologação e Adjudicação da Licitação Tomada de Preços Nº PMF-21.04.28.01-TP, com objeto: contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas no Município de Forquilha/CE. Satisfazendo à Lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) Copa Engenharia LTDA, com o valor total de R\$ 474.123,36 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da homologação/adjudicação: 13 de agosto de 2021. **Forquilha/CE, 13 de agosto de 2021. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 0028/21-PE-FMS.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Bela Cruz/CE. Finalidade: Registro de Preço para contratação de empresa para realização de exames médicos de diagnóstico por imagens para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bela Cruz/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrado: R\$ 1.495.325,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais). Empresa: Clinica Medica Dr. Marcio Roney LTDA; C.N.P.J. nº 14.769.161/0002-30, representada neste ato pelo Sr(a). Marcio Roney Mota Lima. Preços Registrado: R\$ 509.993,60 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Empresa: C A Gomes de Araujo; C.N.P.J. nº 31.373.334/0001-34, representada neste ato pelo Sr(a). Cesar Alves Gomes de Araujo. **Gerson Bruno Soares - Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.08.10.01PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 01 de setembro de 2021 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 01 de setembro de 2021, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 01 de setembro de 2021, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 13 de agosto de 2021. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2021.05.21.001.** A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2021.05.21.001, resultante da Tomada de Preços Nº 2021.05.21.001. Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 0901.17.512.0034.1.053. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos serviços de conclusão da Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede, conforme PT nº 0237765-52 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: até 270 (duzentos e setenta) dias. Contratado(a): Estrutural Engenharia EIRELI (ME). Assina pelo(a) Contratado(a): Alvaro Rodrigo Bezerra. Assina pelo(a) Contratante: Everardo Gomes Facundo. Valor Global: R\$ 1.172.482,48 (hum milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **Boa Viagem/CE, 13 de agosto de 2021. Everardo Gomes Facundo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2021.08.12.01.** A Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Setembro de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de programa de processamento de dados para gestão de acervo documental, através de transformação de processos físicos em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens e armazenamento, além do fornecimento de equipamentos e mão de obra operacional destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias de Antonina do Norte/CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Antonina do Norte/CE, 13 de Agosto de 2021. Daiane de Oliveira Carlos.**

\*\*\*\*\*





**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de agosto de 2021.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Marilene Sousa

**Código Identificador:**FE5F2363

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 434/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor **DAMIÃO BARBOSA DA SILVA**, portador de C.I.RG 2008890071-6, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 123.930.148-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **Gerente de Departamento de Trânsito da Secretaria de Infraestrutura**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso X da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de agosto de 2021.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Marilene Sousa

**Código Identificador:**9C94C57D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº435/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **RAVI DA SILVA TIMOTEO**, do Cargo em Comissão de **Supervisor de Núcleo de Serviços de Cadastro**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 254/2021.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de agosto de 2021.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Marilene Sousa

**Código Identificador:**34F8BE84

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº  
2021.08.12.01**

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TAB. Nº 133

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.12.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ANTONINA DO NORTE/CE – A Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Setembro de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA GESTÃO DE ACERVO DOCUMENTAL, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS EM ELETRÔNICOS POR MEIO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA OPERACIONAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE ANTONINA DO NORTE /CE.** O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).**

Antonina do Norte/CE 13 de agosto de 2021.

**DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS.**

**Publicado por:**

Henrique Augusto Vieira de Matos

**Código Identificador:**88A16D1F

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 53, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

Prorroga as medidas rígidas de isolamento social no Município de Aracoiaba, mantendo as medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 50, de 26 de julho de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº. 04/2020, de 17 de março de 2020 que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de aglomeração e circulação de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 23 de agosto de 2021, as medidas rígidas de isolamento social adotadas pelo Município de Aracoiaba. O Decreto Municipal de n.º 04/2020, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, permanecerão em vigor no Município de Aracoiaba, observados, quanto a sua aplicabilidade os critérios de isolamento social definidos nos decretos anteriores.**

**Art. 2º** Durante o período de vigência deste Decreto, o Município de Aracoiaba manterá as medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 50, de 26 de julho de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.